

PORTARIA Nº 335/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos nos dias úteis, das 06:00 às 20:00 horas e, aos sábados, das 06:00 às 14:00 horas, nas seguintes vias:

Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Maria Carolina e a Rua Padre Bernardino Pessoa, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

Rua Ministro Nelson Hungria, no trecho compreendido entre a Rua Tenente João Cícero e a Rua Padre Bernardino Pessoa, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Estabelecer estacionamento de veículos, paralelo a via, nas seguintes vias:

Avenida Antônio Falcão, no trecho compreendido entre a Rua Francisco da Cunha e a Rua Ministro Nelson Hungria, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;

Rua Ministro Nelson Hungria, no trecho compreendido entre a Rua Padre Bernardino Pessoa e a Rua Maria Carolina, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;

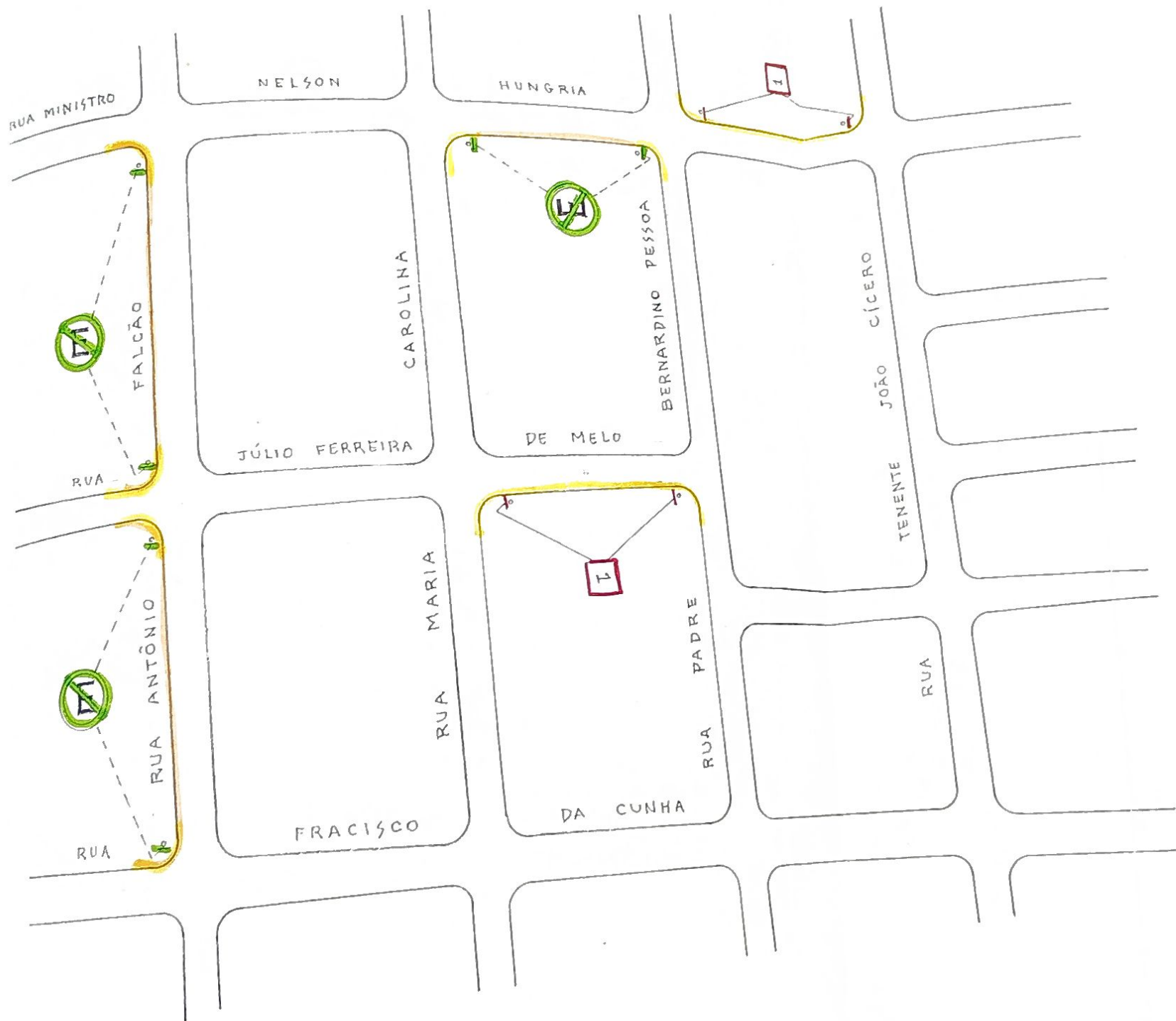
III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às 06:00 horas do dia 18 de agosto de 1999;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de agosto de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EM EMPRESA METROPOLITANA U DE TRANSPORTES URBANOS DPT - DT-TRÂNSITO - DPLA		
EQUIPE TÉCNICA: VALÉRIA DARRETO MARIA DO CARMO LAGRECA SÔNIA LEAL WANDERLEY REINALDO TRAVASSOS	ESCALA 1/2000	DATA: 08/99 DESENHO: João Gama
ASSUNTO: PROJETO PARA REMANEJAMENTO DE ESTACIONAMENTO, EM TRECHOS DAS RUAS NELSON HUNGRIA, ANTONIO FALCÃO E JÚLIO FERREIRA DE MELO - BOA VIAGEM		